



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº
0004200-76.2014.4.03.6002 / 1ª Vara Federal de Dourados
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS
EXECUTADO: SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20_(VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que, perante esta Vara e Juízo, tramita os autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004200-76.2014.4.03.6002, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA. E, assim sendo, pelo presente, INTIMA SILVIA HELENA DA SILVA GARCIA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 138.245.918-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, de acordo com os cálculos apresentados pela exequente, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento sobre o valor e, também, de honorários de advogado de dez por cento (CPC, 523 e 524).

E, para que não alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.



Ficam os interessados cientificados que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

Expedido nesta cidade de Dourados/MS, em 19 de fevereiro de 2020. Eu, João Aquino de Souza Filho, Técnico Judiciário, RF 5806, digitei e conferi.

Juiz Federal

